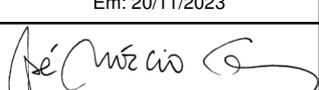




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000060/2023

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 28/11/2023	Em: 20/11/2023
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Através de diversas demandas que chegaram ao nosso conhecimento, onde moradores dos empreendimentos da Cohab, localizados no Bairro Jóquei Club II e Jóquei Club III, bem como no Conjunto habitacional Dom Pedro I, no Bairro Barbosa Lage, no Município de Juiz de Fora, os quais financiaram a casa própria junto à COHAB/MG, e realizaram o pagamento integral do financiamento, ainda não possuem suas respectivas escrituras definitivas dos referidos imóveis.

Acreditamos na necessidade urgente em que os mutuários que adquiriram seus imóveis e pagaram integralmente pelos mesmos, regularizarem a documentação pertinente ao imóvel, entregando aos mesmos as respectivas escrituras públicas, documento este que devidamente registrado, torna-se imprescindível para que o mutuário possa, a seu critério, buscar junto à instituição financeira algum tipo de empréstimo para eventuais reformas, ampliações e melhorias em seu imóvel.

Nesse contexto, com a regulamentação dos imóveis, traz às famílias maior segurança jurídica, possibilitando inclusive promover, processo de inventário em caso de falecimento do titular, resguardando a todo cidadão o direito à sucessão hereditária.

Diante da relevância do assunto e por entendermos que a regulamentação dos imóveis de mutuários juizforanos é necessária e urgente, requeremos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, o envio da presente Representação ao Exmo. Sr. Presidente da COHAB/MG, Sr. Ricardo Augusto de Gontijo Vivian, a fim de que envide esforços para regularização da situação dos mutuários da Cohab, cujos contratos de financiamentos já foram quitados, porém ainda pendente de escrituras, trazendo às famílias maior segurança jurídica.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2023.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

